ERRATA AO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026

A Equipe de Contratação do município de Pinheiros/ES torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital 022/2026 – cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para Construção de uma Praça no Bairro Nova Galileia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, contendo as seguintes alterações ao referido instrumento:

EDITAL:
Onde se lê:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Da Documentação relativa à Qualificação Técnica Operacional:
9.1. O acervo técnico operacional apresentado pela licitante no que se refere as parcelas de maior relevância deverá ser de 50% (cinquenta por cento) dos seguintes itens da Planilha Orçamentária:

Item: 9.6 – Apresentar os itens destacados no acervo.

Da Documentação relativa à Qualificação Técnico-Profissional:
9.2. O acervo técnico-profissional apresentado pelo Responsável Técnico da licitante, para fins de comprovação da qualificação técnica, deverá demonstrar a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância, correspondentes aos seguintes itens da Planilha Orçamentária:

Item	Órgão	Código	Discriminação Dos Serviços	Unid	Quant	Preço Unit.	Preço Total
9.6	DER - ES Edificações	COTAÇÃO	Brinquedo, segue especificação em anexo-contrato de nº 057/2025 - Ata nº 003/2025	Unid	1	R$ 54.000,00	R$ 54.000,00

9.3. Além da comprovação da experiência relativa às parcelas de maior relevância, o responsável técnico indicado pela licitante deverá apresentar os seguintes documentos para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional:
9.3.1. Atestado(s) de capacidade técnico-profissional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução, pelo profissional indicado como responsável técnico, de serviços ou obras com características compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto da licitação.
9.3.2. Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, ou documento equivalente emitido pelo CAU, quando aplicável, vinculada ao(s) respectivo(s) atestado(s), comprovando o registro do acervo técnico do profissional.
Comprovante de registro e de regularidade do profissional junto ao respectivo Conselho de Fiscalização Profissional (CREA ou CAU, conforme o caso).

Leia-se:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Da Documentação relativa à Qualificação Técnica Operacional:

~~**9.1.** O acervo técnico operacional apresentado pela licitante no que se refere as parcelas de maior relevância deverá ser de 50% (cinquenta por cento) dos seguintes itens da Planilha Orçamentária:~~

~~**Item: 9.6 – Apresentar os itens destacados no acervo.**~~

~~**Da Documentação relativa à Qualificação Técnico-Profissional:**~~

~~**9.2.** O acervo técnico-profissional apresentado pelo Responsável Técnico da licitante, para fins de comprovação da qualificação técnica, deverá demonstrar a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância, correspondentes aos seguintes itens da Planilha Orçamentária:~~

~~Item~~	~~Órgão~~	~~Código~~	~~Discriminação Dos Serviços~~	~~Unid~~	~~Quant~~	~~Preço Unit.~~	~~Preço Total~~
~~9.6~~	~~DER ES Edificações~~	~~COTAÇÃO~~	~~Brinquedo, segue especificação em anexo contrato de nº 057/2025 - Ata nº 003/2025~~	~~Unid~~	~~1~~	~~R$ 54.000,00~~	~~R$ 54.000,00~~

~~**9.3.** Além da comprovação da experiência relativa às parcelas de maior relevância, o responsável técnico indicado pela licitante deverá apresentar os seguintes documentos para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional:~~
~~**9.3.1.** Atestado(s) de capacidade técnico-profissional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução, pelo profissional indicado como responsável técnico, de serviços ou obras com características compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto da licitação.~~
~~**9.3.2.** Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, ou documento equivalente emitido pelo CAU, quando aplicável, vinculada ao(s) respectivo(s) atestado(s), comprovando o registro do acervo técnico do profissional.~~
~~Comprovante de registro e de regularidade do profissional junto ao respectivo Conselho de Fiscalização Profissional (CREA ou CAU, conforme o caso).~~ **(Suprimido)**

Todos os demais termos e condições estabelecidas neste Edital permanecem inalterados. Esta errata encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.pinheiros.es.gov.br/documento/index/0?tipo=8, e Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?filtroEspecial=0&pagina=1&orgao=pinheiros.

Pinheiros/ES, 03 de novembro de 2026.

Vaney Lacerda Fernandes
Pregoeira